



SOMBrites PARA ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE

Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071

AGOSTO/2026



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SOMBRITES PARA ESTACIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE IV

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Instalação de Sombrites para Estacionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte IV

Proprietário: Prefeitura Municipal de Portão/RS

Endereço: Rua Antônio Biehler, nº 230, Bairro Portão Velho, Portão/RS.

Responsável Técnico: Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha – CREA/RS 258071.

2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas, materiais, métodos construtivos e critérios mínimos de execução para a implantação de estruturas metálicas destinadas à cobertura sombreada do estacionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte IV.

A instalação tem como objetivo proporcionar proteção aos veículos contra a incidência direta de radiação solar, aumentando o conforto térmico dos usuários e contribuindo para a preservação dos veículos estacionados.

O projeto contempla o fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de estruturas metálicas para sombreamento do estacionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte IV, totalizando:

- 11 (onze) sombrites simples;
- 14 (quatorze) sombrites duplos.

As estruturas deverão ser executadas conforme as dimensões, detalhes construtivos e especificações constantes no projeto executivo, observando rigorosamente a locação indicada em planta.



3. LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

Os sombrites serão implantados no estacionamento da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Antônio Biehler, nº 230, conforme planta de localização constante no projeto executivo.

A locação deverá obedecer rigorosamente às dimensões, alinhamentos e espaçamentos indicados em projeto.

4. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

Serão executadas estruturas metálicas independentes, compostas por pilares tubulares, mãos francesas, cúpulas metálicas e cobertura em tela de sombreamento, formando módulos destinados à cobertura das vagas de estacionamento.

A disposição dos módulos deverá seguir integralmente o projeto executivo.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

5.1 Cobertura

A cobertura será executada com tela confeccionada em **Polietileno de Alta Densidade (PEAD)**, produzida em trama tipo **Raschel** com 90% de fechamento de superfície (fator cobertura), 190gr/m² pigmentação orgânica, tratamento antimoho, autoextinguível, aditivadas com bloqueadores UVA e UVB até 96% de bloqueio (dependendo da cor) proporcionam diminuição de temperatura, controle de luminosidade, circulação de ar e proteção contra granizo, própria para utilização em ambientes externos. COR a definir com a secretaria responsável. As capas são tensionadas com Cabos de aço galvanizados 3/8 esticados por gripples mega ½ e por esticadores de torção, sendo produzidas com os seguintes acessórios: Linha de Poliéster bonderizada, reforço nas pontas em lona náutica de PVC, ilhoses de latão, gripples de titânio, Clipes e sapatilhas galvanizados

A tela deverá apresentar:

- elevada resistência à tração;
- proteção contra raios ultravioleta (UV);
- resistência às intempéries;
- estabilidade dimensional;



- acabamento uniforme.

A fixação da tela deverá ser realizada de forma a garantir perfeito tensionamento, evitando deformações, bolsas de água ou deslocamentos provocados pela ação do vento.

5.2 Estrutura Metálica

Toda a estrutura será executada em tubos de aço carbono SAE 1010/1020 conforme especificado em projeto.

Cúpula

- Tubo de aço carbono SAE 1010/1020;
- Diâmetro: Ø 2";
- Espessura: 2,00 mm.

Mãos Francesas

- Tubo de aço carbono SAE 1010/1020;
- Diâmetro: Ø 2½";
- Espessura: 2,00 mm.

Pilares

- Tubo de aço carbono SAE 1010/1020;
- Diâmetro: Ø 2½";
- Espessura: 2,00 mm.

Todas as soldas deverão possuir acabamento uniforme, sem porosidades, trincas ou discontinuidades.

Após a fabricação, toda a estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo e pintura apropriada para exposição às intempéries.

6. Fundação

Os pilares serão fixados em fundações de concreto armado.

O concreto deverá possuir resistência característica mínima de:



fck = 30 MPa

As dimensões das fundações deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural apresentado.

A execução deverá garantir perfeito prumo, alinhamento e estabilidade dos pilares.

7. Sistema de Fixação

A ligação entre os pilares metálicos e as fundações será realizada através de chapas de base em aço carbono.

As chapas deverão possuir:

- espessura de 1/2";
- aço carbono SAE 1010/1020.

A ancoragem será realizada por meio de:

- parafusos sextavados em aço carbono zincado;
- M10;
- comprimento de 60 mm;

conforme detalhe construtivo constante no projeto executivo.

8. Pavimentação Existente

A implantação ocorrerá sobre estacionamento pavimentado com blocos intertravados de concreto existentes.

Durante a execução deverão ser adotados todos os cuidados necessários para evitar danos ao pavimento.

Eventuais remoções necessárias deverão ser recompostas ao término da obra, restabelecendo as condições originais.

9. Execução dos Serviços

A execução compreenderá, no mínimo:



- locação das estruturas;
- escavação das fundações;
- execução das fundações em concreto armado;
- instalação dos pilares metálicos;
- montagem das cúpulas e mãos francesas;
- instalação das chapas de fixação;
- tensionamento e fixação da tela de sombreamento;
- limpeza final da obra.

Toda a montagem deverá observar rigorosamente as dimensões constantes nos desenhos executivos.

10. Controle de Qualidade

Antes da entrega da obra deverão ser verificados:

- alinhamento dos pilares;
- verticalidade das estruturas;
- qualidade das soldas;
- fixação dos parafusos;
- correto tensionamento da tela;
- estabilidade da estrutura;
- inexistência de peças soltas ou deformadas.

11. Segurança

Durante toda a execução deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas aos trabalhos em altura, movimentação de cargas, soldagem e utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva.

12. Limpeza Final

Concluída a montagem, deverão ser removidos todos os resíduos provenientes da execução dos serviços.

O local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e em perfeitas condições de utilização.



13. Considerações Finais

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas brasileiras pertinentes.

Quaisquer alterações em relação ao projeto executivo somente poderão ser realizadas mediante autorização da Fiscalização e do Responsável Técnico.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, observando as boas práticas de engenharia, garantindo a segurança estrutural, a durabilidade da instalação e o adequado desempenho do sistema de sombreamento.

Os serviços executados serão medidos conforme as grandezas físicas correspondentes aos itens constantes na Planilha Orçamentária.

Inicialmente, somente serão objeto de medição e pagamento as quantidades previstas na planilha de orçamento integrante do contrato.

Caso seja necessária a complementação de quantitativos mediante celebração de termo aditivo, os respectivos serviços somente serão medidos e pagos após sua efetiva execução, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A solicitação de medição deverá ser formalizada pela Contratada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, permitindo que a Fiscalização realize as vistorias e conferências necessárias.

No ato da medição, a Contratada deverá disponibilizar representante legal ou responsável técnico habilitado para acompanhar os serviços de conferência realizados pela Fiscalização.

Caso sejam constatados serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis ou determinações da Fiscalização, tais serviços não serão considerados para fins de medição e pagamento, cabendo à Contratada promover sua imediata correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Os serviços rejeitados somente poderão ser incluídos em nova medição após a sua regularização e aprovação pela Fiscalização.

Concluída a execução dos serviços, total ou parcialmente, e constatado o atendimento às condições contratuais, será emitido pelo Município de Portão o Termo de Recebimento Provisório.



Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da conclusão total da obra e verificada a inexistência de defeitos construtivos, pendências técnicas ou contratuais, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, quando aplicável, e à completa regularização de todas as obrigações contratuais assumidas pela Contratada.

A emissão do Recebimento Definitivo não exime a Contratada das responsabilidades decorrentes da execução dos serviços, permanecendo esta responsável pela solidez, segurança, qualidade e adequação da obra, nos prazos e condições estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro, pelo Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis.

ENG. CIVIL LEONARDO DE SOUZA PADILHA

CREA/RS 258071

Portão, agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

SOMBrites ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE

ENDEREÇO: Rua Antônio Biehler, 230, Portão Velho, Portão RS

DECLARAÇÃO DE BDI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto **SOMBrites ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE**, foi adotado percentual de BDI de **21,00%** (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos SEM DESONERAÇÃO em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor de mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos SEM DESONERAÇÃO é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:

2 - Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

AC	ADM CENTRAL	4,00
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80
R	RISCO	0,97
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23
L	LUCRO	7,30
I	IMPOSTOS	5,05
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN (Alíquota x %Base cálculo)	1,40
	CPRB	0,00

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante	21,00%
----------------	--------

Portão, 04 de agosto de 2026.

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04

Leonardo de Souza Padilha
Engenheiro Civil
CREA RS 258071



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: SOMBRITES ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE

ENDEREÇO: Rua Antônio Biehler, 230, Portão Velho, Portão RS

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

CÓD.	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,93%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio - enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,55%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias gozadas	10,51%	7,99%
B10	Salário maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%
GRUPO C			
C1	Aviso prévio indenizado	4,57%	3,47%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	3,43%	2,61%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,77%	2,11%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%
GRUPO D			
D1	Reincidência de grupo a sobre grupo B	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de grupo a sobre aviso prévio trabalhado e reincidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	17,71%	6,82%
TOTAL (A+B+C+D)		112,77%	69,88%

Portão, 04 de agosto de 2026.

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04

LEONARDO DE SOUZA PADILHA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RS 258071



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SOMBRITES DE ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE



MUNICÍPIO DE PORTÃO

OBRA: SOMBRITES DE ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI

LOCAL: RUA ANTÔNIO BIEHLER, N° 230, BAIRRO PORTÃO VELHO, PORTÃO RS

DATA BASE : JAN/2026

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ORÇADA	PREÇO UNITÁRIO SINAPI			PREÇO UNITÁRIO COM BDI			BDI	VALOR TOTAL		
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL		MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES										R\$ 3.920,56	R\$ -	R\$ 3.920,56
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										R\$ 3.571,20	R\$ -	R\$ 3.571,20
1.1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 139,01	R\$ -	R\$ 139,01	R\$ 168,20	R\$ -	R\$ 168,20	21,00%	R\$ 1.682,00	R\$ -	R\$ 1.682,00
1.1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	R\$ 78,07	R\$ -	R\$ 78,07	R\$ 94,46	R\$ -	R\$ 94,46	21,00%	R\$ 1.889,20	R\$ -	R\$ 1.889,20
1.2			LOCAÇÃO										R\$ 349,36	R\$ -	R\$ 349,36
1.2.1	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 47,82	R\$ -	R\$ 47,82	R\$ 57,86	R\$ -	R\$ 57,86	21,00%	R\$ 231,44	R\$ -	R\$ 231,44
1.2.2	SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 24,37	R\$ -	R\$ 24,37	R\$ 29,48	R\$ -	R\$ 29,48	21,00%	R\$ 117,92	R\$ -	R\$ 117,92
2			FUNDAÇÕES										R\$ 1.501,92	R\$ 5.386,42	R\$ 6.888,34
2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	5,12	R\$ 106,47	R\$ -	R\$ 106,47	R\$ 128,82	R\$ -	R\$ 128,82	21,00%	R\$ 659,55	R\$ -	R\$ 659,55
2.2	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	153,60	R\$ 0,55	R\$ 2,70	R\$ 3,25	R\$ 0,66	R\$ 3,26	R\$ 3,92	21,00%	R\$ 101,37	R\$ 500,73	R\$ 602,10
2.3	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5,12	R\$ 2,22	R\$ 7,50	R\$ 9,72	R\$ 2,68	R\$ 9,07	R\$ 11,75	21,00%	R\$ 13,72	R\$ 46,43	R\$ 60,15
2.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,12	R\$ 22,37	R\$ 762,79	R\$ 785,16	R\$ 27,06	R\$ 922,97	R\$ 950,03	21,00%	R\$ 138,54	R\$ 4.725,60	R\$ 4.864,14
2.5	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	15,36	R\$ 31,68	R\$ 6,12	R\$ 37,80	R\$ 38,33	R\$ 7,40	R\$ 45,73	21,00%	R\$ 588,74	R\$ 113,66	R\$ 702,40
3			ESTRUTURA METÁLICA										R\$ 2.771,07	R\$ 92.831,45	R\$ 95.602,52
3.1	COMPOSIÇÃO	CPU-01	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SIMPLES METÁLICA PARA SOMBRITES	UN	11,00	R\$ 76,39	R\$ 3.055,08	R\$ 3.131,47	R\$ 92,43	R\$ 3.696,64	R\$ 3.789,07	21,00%	R\$ 1.016,73	R\$ 40.663,04	R\$ 41.679,77
3.2	COMPOSIÇÃO	CPU-02	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DUPLO METÁLICA PARA SOMBRITES	UN	7,00	R\$ 207,13	R\$ 6.159,20	R\$ 6.366,33	R\$ 250,62	R\$ 7.452,63	R\$ 7.703,25	21,00%	R\$ 1.754,34	R\$ 52.168,41	R\$ 53.922,75
4			COBERTURA EM SOMBRITE										R\$ 6.285,00	R\$ 24.200,00	R\$ 30.485,00
4.1	COMPOSIÇÃO	CPU-03	COBERTURA PARA SOMBRITE DE ESTACIONAMENTO	M2	625,00	R\$ 8,20	R\$ 32,00	R\$ 40,20	R\$ 9,92	R\$ 38,72	R\$ 48,64	21,00%	R\$ 6.200,00	R\$ 24.200,00	R\$ 30.400,00
5			LIMPEZA DE OBRA										R\$ 85,00	R\$ -	R\$ 85,00
5.1	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	100,00	R\$ 0,71	R\$ -	R\$ 0,71	R\$ 0,85	R\$ -	R\$ 0,85	21,00%	R\$ 85,00	R\$ -	R\$ 85,00
TOTAL ORÇAMENTO													R\$ 14.563,55	R\$ 122.417,87	R\$ 136.981,42

Portão, 05 de agosto de 2026

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF: 268.860.810-04ENG. CIVIL LEONARDO DE SOUZA PADILHA
CREA RS 258071



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SOMBRITES DE ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE



MUNICÍPIO DE PORTÃO

OBRA: SOMBRITES DE ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE
LOCAL: RUA ANTÔNIO BIEHLER, N° 230, BAIRRO PORTÃO VELHO, PORTÃO RS

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI
DATA BASE : JAN/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.920,56 100%	R\$ 3.920,56 100%		
2	FUNDAÇÕES	R\$ 6.888,34 100%	R\$ 3.444,17 50%	R\$ 3.444,17 50%	
3	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 95.602,52 100%		R\$ 47.801,26 50%	R\$ 47.801,26 50%
4	COBERTURA EM SOMBRITE	R\$ 30.485,00 100%		R\$ 6.097,00 20%	R\$ 24.388,00 80%
5	LIMPEZA DE OBRA	R\$ 85,00 100%			R\$ 85,00 100%
CUSTO			R\$ 7.364,73	R\$ 57.342,43	R\$ 72.274,26
PORCENTAGEM			5%	42%	53%
CUSTO ACUMULADO			R\$ 7.364,73	R\$ 64.707,16	R\$ 136.981,42
PORCENTAGEM ACUMULADO			5%	47%	100%

Portão, 05 de agosto de 2026

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF: 268.860.810-04

ENG. CIVIL LEONARDO DE SOUZA PADILHA
CREA RS 258071

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO- SOMBRITES ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE

DADOS DA CONTRATANTE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SOMBRITES DE ESTACIONAMENTO UBS SÃO JORGE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PORTÃO

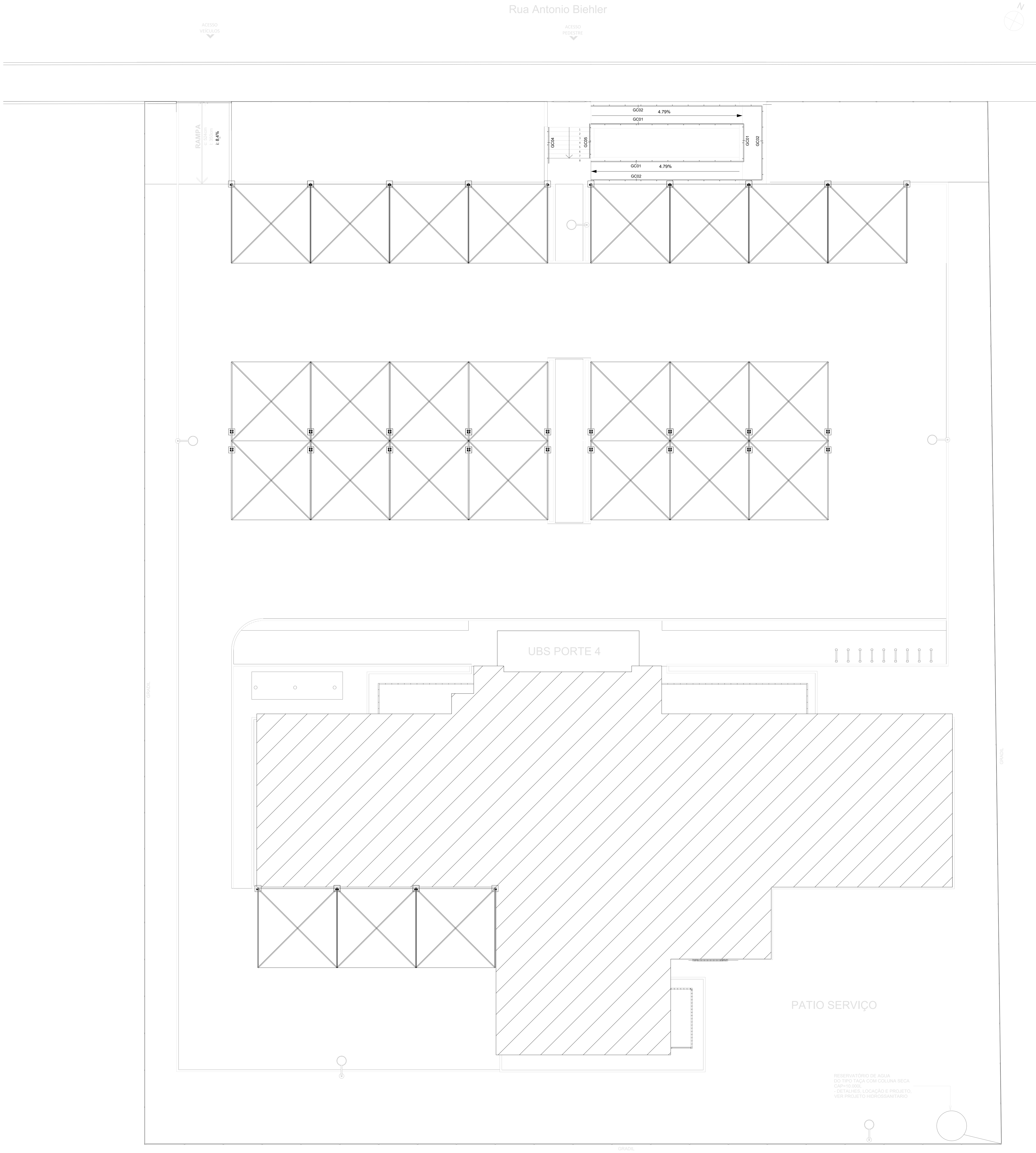
CNPJ: 87.344.016/0001-08

MUNICÍPIO: PORTÃO - RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÃO DE OBRA	VALOR MATERIAL	VALOR TOTAL
CPU-01	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SIMPLES METÁLICA PARA SOMBRITES	UN			R\$ 76,39	R\$ 3.055,08	R\$ 3.131,47
21016	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	7,60	R\$ 154,19		R\$ 1.171,84	R\$ 1.171,84
21014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	11,50	R\$ 92,61		R\$ 1.065,01	R\$ 1.065,01
21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	10,50	R\$ 66,18		R\$ 694,89	R\$ 694,89
1333	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	3,21	R\$ 9,81		R\$ 31,50	R\$ 31,50
13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,00	R\$ 3,50		R\$ 14,00	R\$ 14,00
98750	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/8". AF_06/2018	M	0,26	R\$ 151,40	R\$ 39,36		R\$ 39,36
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$ 29,66	R\$ 11,86		R\$ 11,86
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 26,10	R\$ 6,52		R\$ 6,52
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$ 31,14	R\$ 12,45		R\$ 12,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 24,83	R\$ 6,20		R\$ 6,20
100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	2,80	R\$ 27,80		R\$ 77,84	R\$ 77,84

CPU-02	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DUPLO METÁLICA PARA SOMBRITES	UN			R\$ 207,13	R\$ 6.159,20	R\$ 6.366,33
21016	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	15,20	R\$ 154,19		R\$ 2.343,68	R\$ 2.343,68
21014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	23,00	R\$ 92,61		R\$ 2.130,03	R\$ 2.130,03
21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	21,00	R\$ 66,18		R\$ 1.389,78	R\$ 1.389,78
1333	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	12,85	R\$ 9,81		R\$ 126,03	R\$ 126,03
13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,00	R\$ 3,50		R\$ 14,00	R\$ 14,00
98750	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/8". AF_06/2018	M	1,04	R\$ 151,40	R\$ 157,45		R\$ 157,45
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70	R\$ 29,66	R\$ 20,76		R\$ 20,76
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 26,10	R\$ 6,52		R\$ 6,52
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$ 31,14	R\$ 18,68		R\$ 18,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 24,83	R\$ 3,72		R\$ 3,72
100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,60	R\$ 27,80		R\$ 155,68	R\$ 155,68

CPU-03	COBERTURA PARA SOMBRITE DE ESTACIONAMENTO	M2			R\$ 8,20	R\$ 32,00	R\$ 40,20
COTAÇÃO	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM TRAMA RASCHEL COM 90% DE FECHAMENTO DE SUPERFÍCIE(FATOR COBERTURA) , 190gr/m² PIGMENTAÇÃO ORGÂNICA COM BLOQUEADOR UVA E UVB	M²	1,00	R\$ 25,00		R\$ 32,00	R\$ 32,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 29,88	R\$ 4,48		R\$ 4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 24,83	R\$ 3,72		R\$ 3,72



LOCALIZAÇÃO| S/ ESC

ÁREA TERRENO OCUPADA=3.335m2

Rua Antonio Biehler

ACESSO
VEÍCULOS

ACESSO
PEDESTRE



RAMPA
1:6,50%
6,50%

ACESSO
PEDESTRE

GC02 4,79%
GC01 4,79%
GC02 4,79%
GC01 4,79%

UBS PORTE 4

PATIO SERVIÇO

RESERVATÓRIO DE ÁGUA
DO TIPO TACA COM COLUNA SECA
CAP: 10.000L
- DETALHES, LOCAÇÃO E PROJETO
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO

APROVADO EM: / /

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO RS CNPJ: 87.344.016/0001-08

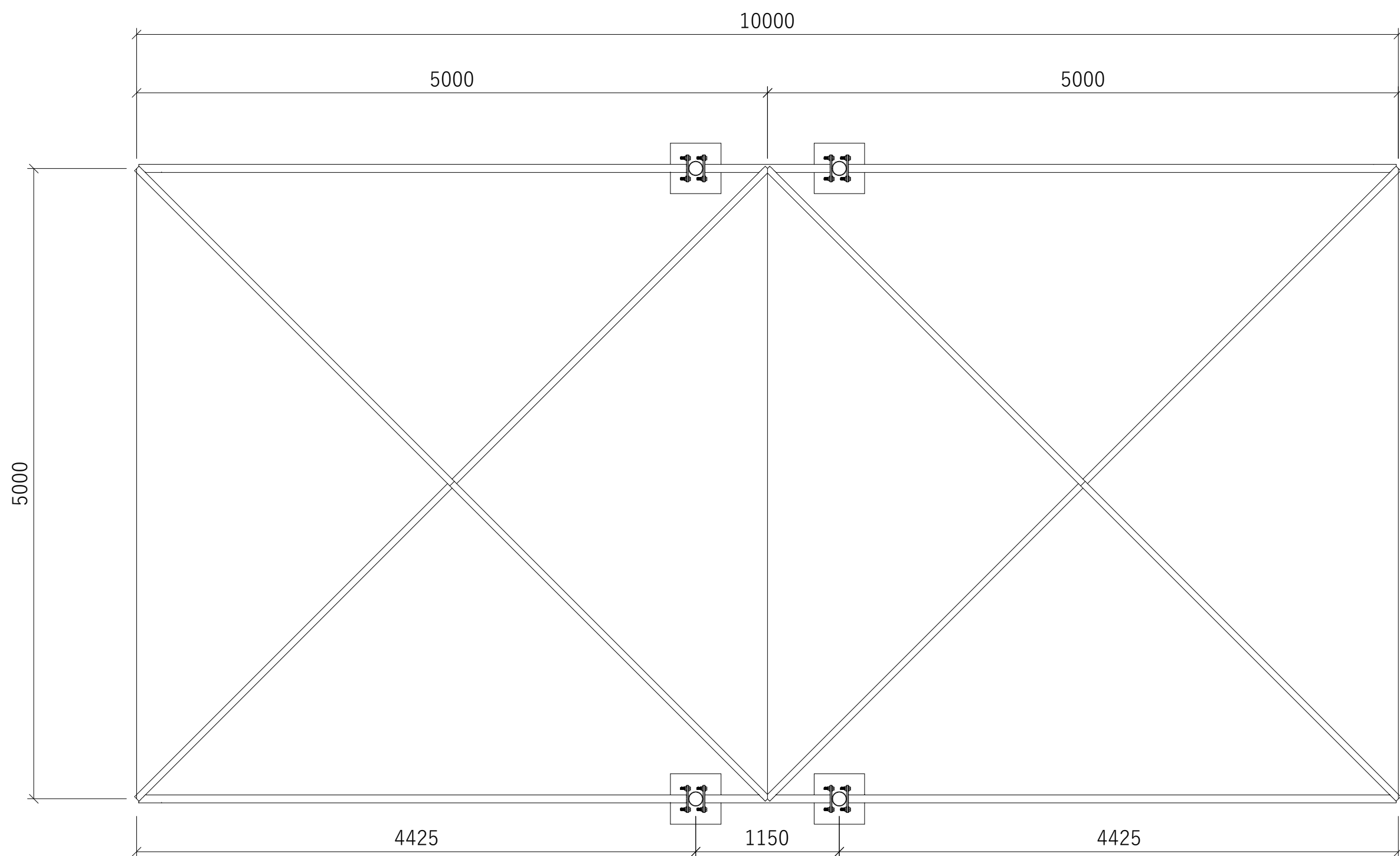
RESP. TÉCNICO PROJETO: Eng. Civ. Leonardo de Souza Padilha CREA: RS228071

PROPOSTANTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO		
OBJETO		
SOMBRITES UBS		
ENDEREÇO		
RUA ANTÔNIO BIEHLER, 230, PORTÃO VELHO, PORTÃO - RS		
CONTEÚDO		
SOMBRITES PARA ESTACIONAMENTO UBS: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OBRA		DESCRIÇÃO DO PROJETO
2808-S0ES-UNI-ARQ-P01-PE		R00
DATA		04/08/2026

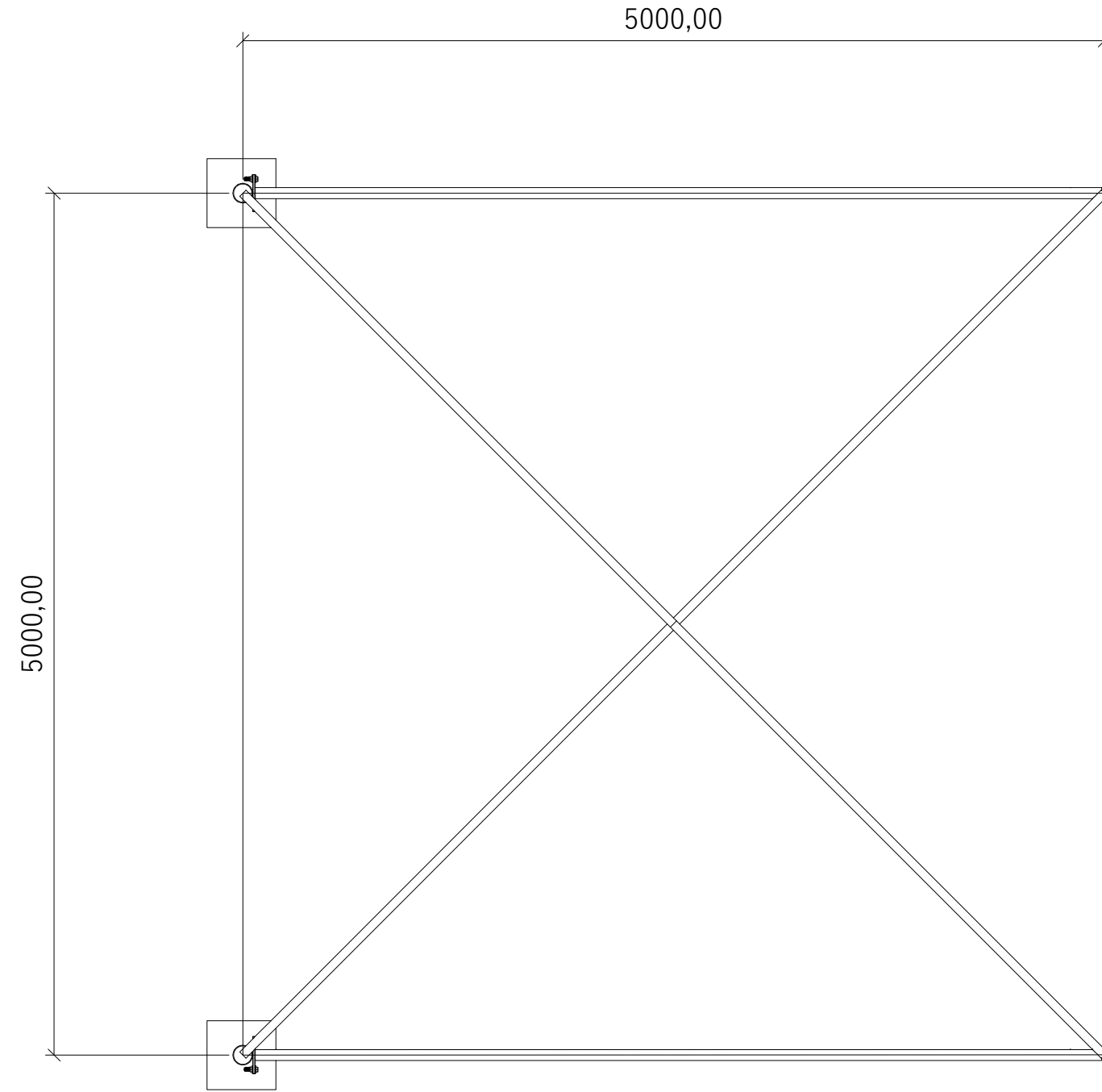


PORTÃO
RS

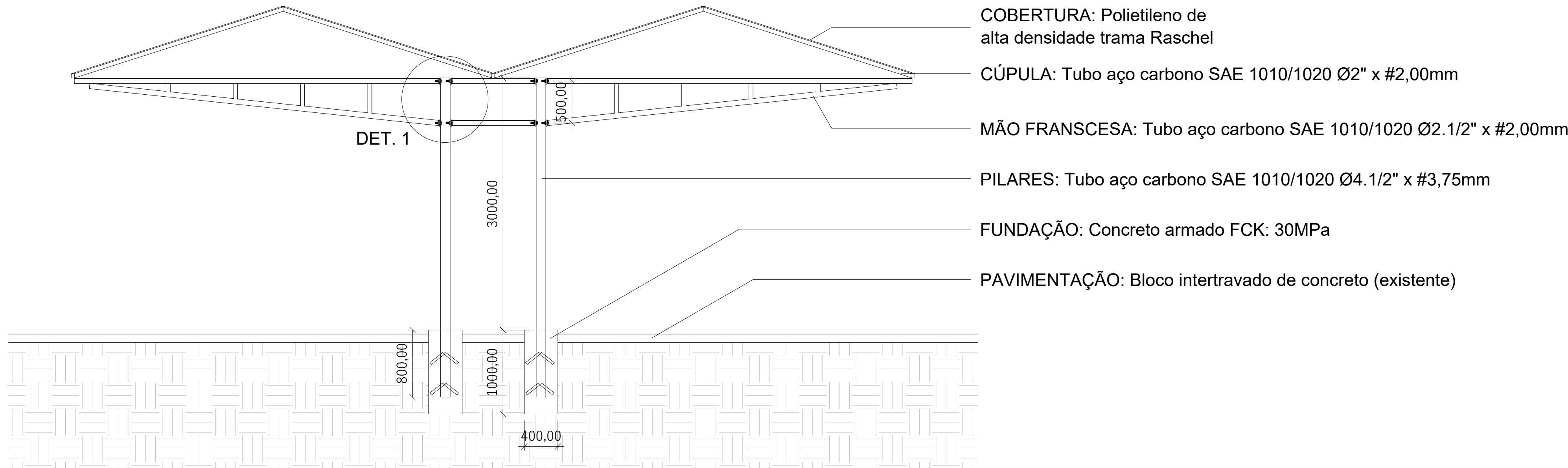
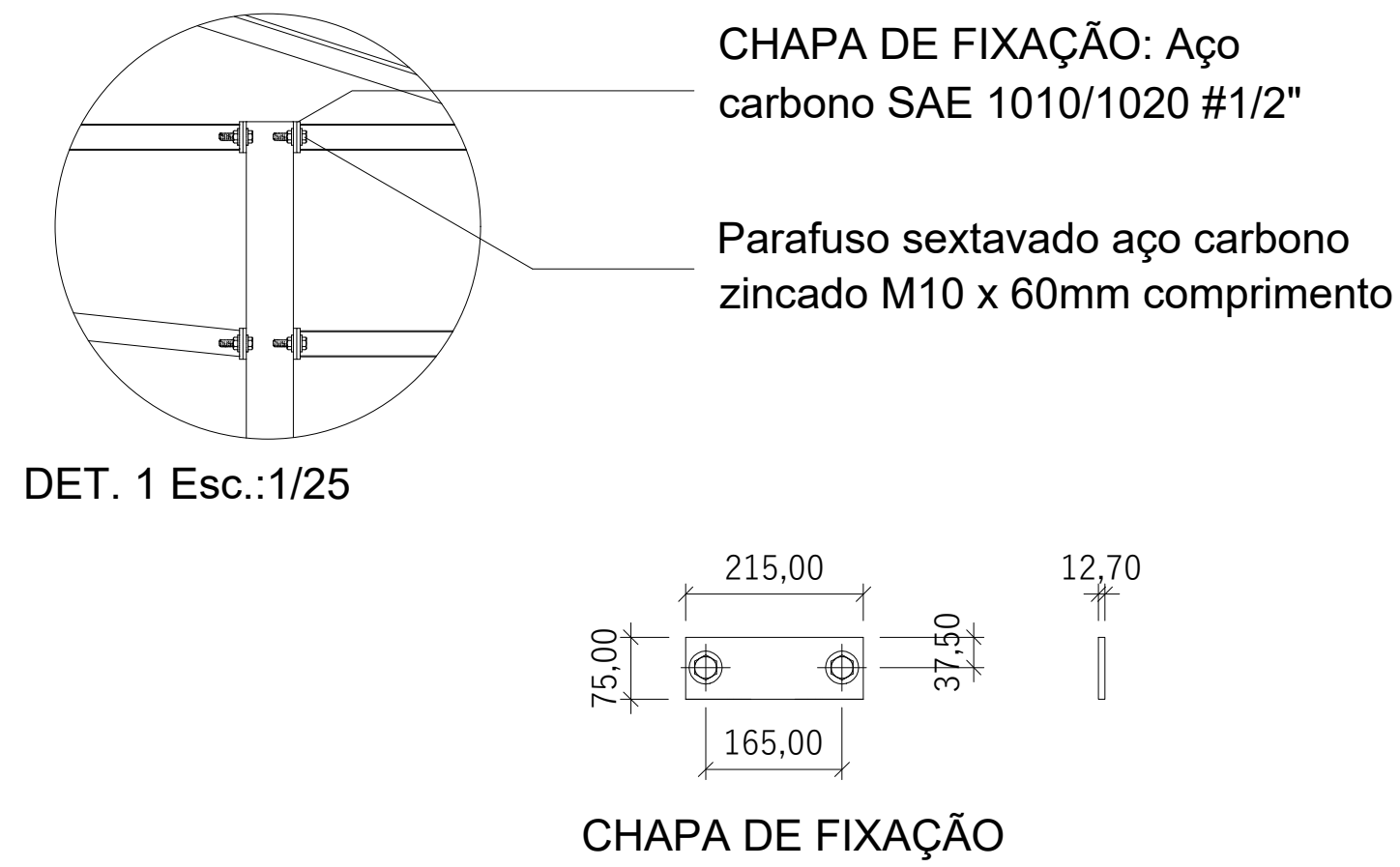
01 / 02



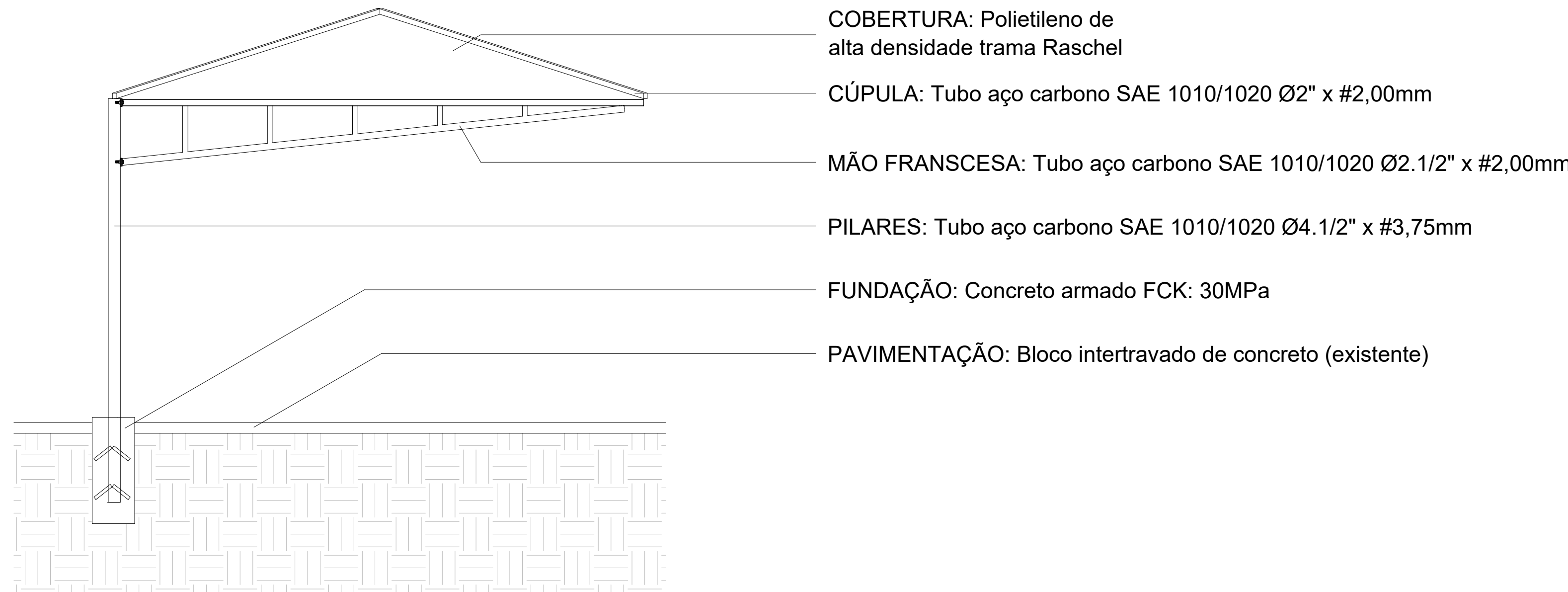
PLANTA BAIXA | ESC.: 1/50



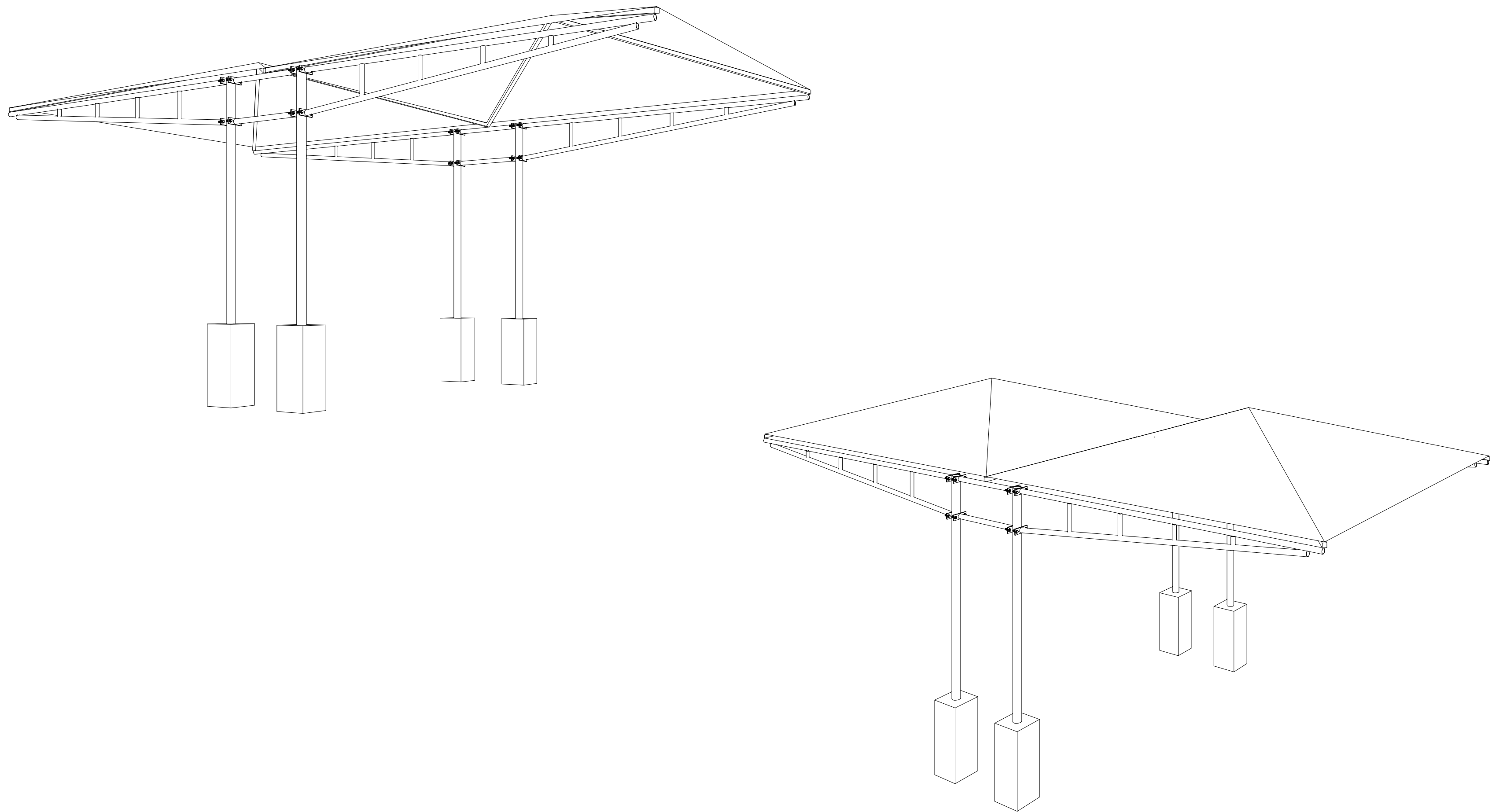
PLANTA BAIXA | ESC.: 1/50



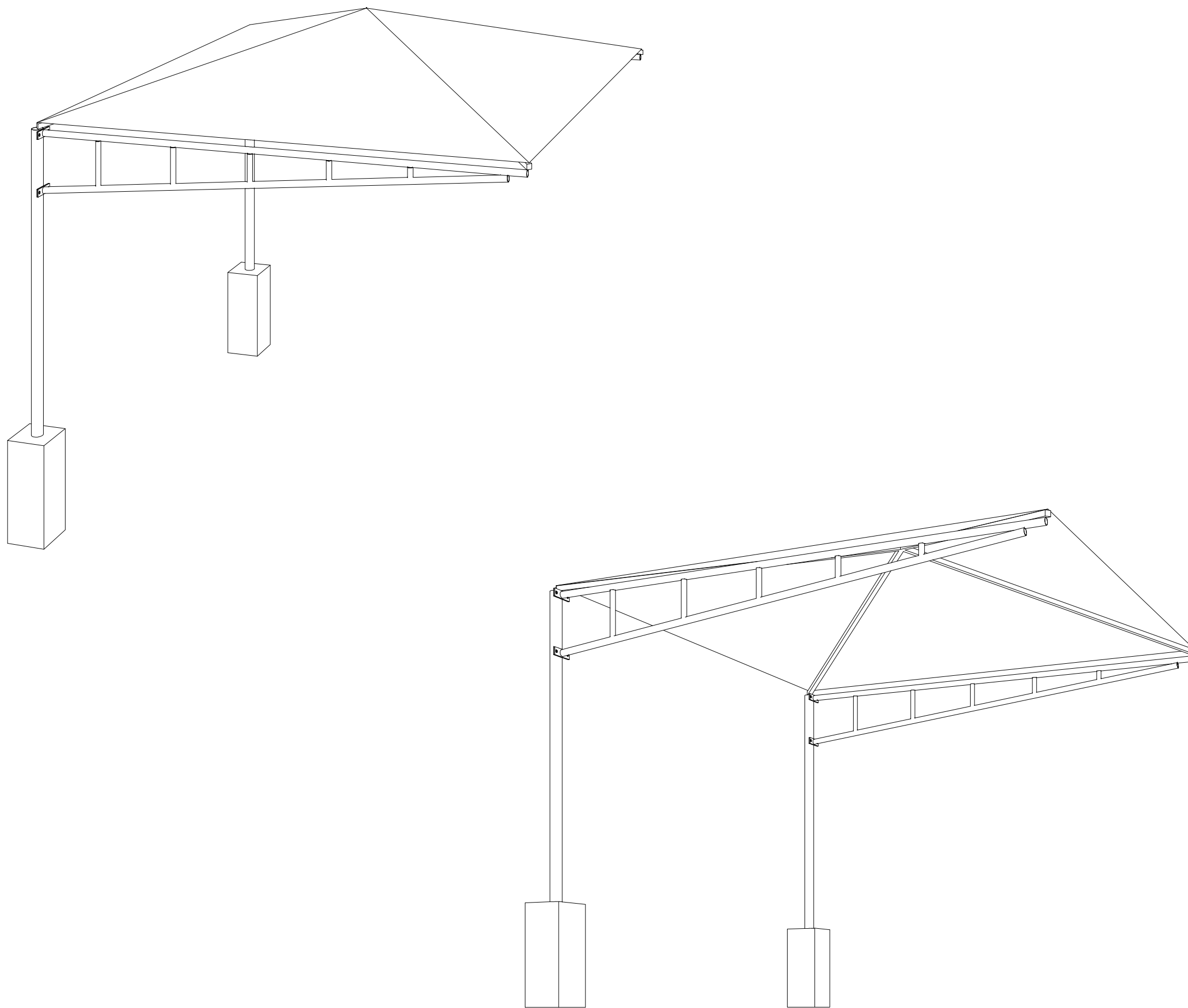
VISTA LATERAL | ESC.: 1/50



VISTA LATERAL | ESC.: 1/50



PERSPECTIVA | S/ ESC



APROVADO EM: / /

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CNPJ: 87.344.016/0001-08

RESP. TÉCNICO PROJETO: Eng. Civ. Leonardo de Souza Padilha

CREA: RS/258071

PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO		
OBRA: SOMBRIQUES UBS		
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO BIEHLER, 230, PORTÃO VELHO, PORTÃO - RS		 PORTÃO Estado do Rio Grande do Sul
CONTEÚDO: SOMBRIQUES PARA ESTACIONAMENTO UBS: PLANTA BAIXA VISTA LATERAL PERSPECTIVA		
ESCALA: EM PLANTA		FOLHA: 02 / 02
NOMENCLATURA DA FOLHA: 2608-SOES-UNI-ARQ-P01-PE		NÚMERO DA REVISÃO: R00 DATA: 04/08/2026



Tipo: Obra ou Serviço
Participação Técnica: Individual/Principal
Convênio: Não é convênio
Motivo: Normal

Contratado

Carteira: RS258071
Profissional: LEONARDO DE SOUZA PADILHA
E-mail: leonardopadilha96@outlook.com
RNP: 2221345711
Título: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA
Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE PORTÃO
Endereço: Rua 9 DE OUTUBRO 229
Cidade: Portão
Telefone: 5135004200
Bairro: CENTRO
E-mail:
CPF/CNPJ: 87344016000108
CEP: 93180000
UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTÃO
Endereço da Obra/Serviço: Rua Antônio Biehler 230 UBS SÃO JORGE
Cidade: PORTÃO
Bairro: Portão Velho
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Data Início: 05/08/2026
Prev.Fim: 05/01/2027
CPF/CNPJ: 87344016000108
CEP: 93180000
UF: RS
Vlr Contrato(R\$): 136.981,42
Honorários(R\$): 0,00
Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Orçamento	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA PÚBLICA	1,00	UN
Elaboração	MEMORIAL DESCRITIVO	1,00	UN
Projeto	SOMBrites PARA ESTACIONAMENTO COM ESTRUTURA METALICA E TEL	25,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 07/08/2026



Consulta autenticidade

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE SOUZA PADILHA
10/08/2026 09:05:08 -03
verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

LEONARDO DE SOUZA PADILHA

Profissional

MUNICIPIO DE PORTÃO

Contratante